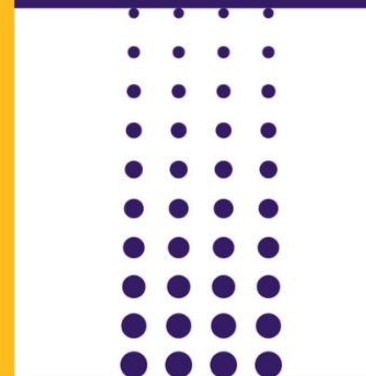
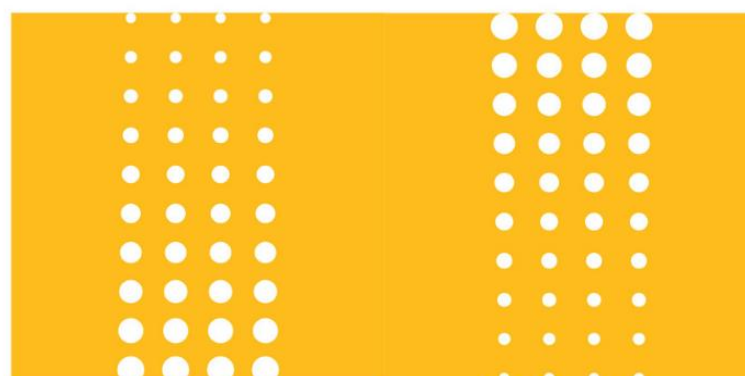
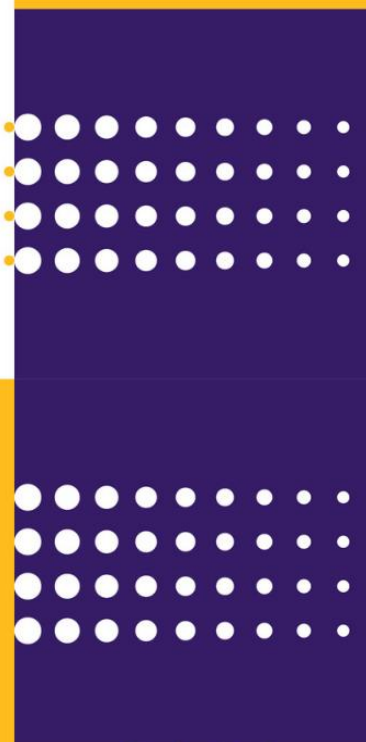
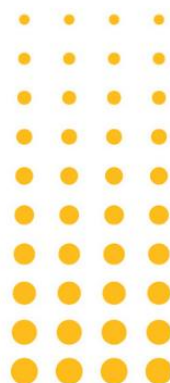


GUIA DO ALUNO

2024



Caro(a) Estudante,

Seja muito bem-vindo ao nosso Colégio Pitágoras-Carlos Prates!
É com muita alegria que recebemos você para essa nova etapa de sua vida educacional.

Nossa escola tem como compromisso a excelência acadêmica e a sua formação integral. Aqui, valorizamos o respeito mútuo, a empatia, a diversidade e a colaboração.

Queremos que você se sinta acolhido (a) e seguro (a) para expressar suas opiniões, compartilhar experiências e construir amizades.

Acreditamos que você possui talentos e habilidades únicas, e nosso objetivo é ajudá-lo (a) a desenvolver todo o seu potencial e queremos que seja protagonista de sua trajetória educacional.

Nossa equipe de educadores está pronta para auxiliá-lo (a) em qualquer dúvida ou dificuldade que possa encontrar.

Esperamos que as experiências que vivenciarão na escola, este ano, deixem marcas efetivas não só na sua vida, mas na vida de cada família que escolheu o Colégio Pitágoras–Carlos Prates como parceiro.

Esperamos que nossa convivência seja enriquecedora em aprendizado!

Atenciosamente,

Diretoria

CALENDÁRIO 2024



JANEIRO

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

1 - CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
2 a 31 - RECESSO

FEVEREIRO

16 DL

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29			

05/02 INÍCIO DO ANO LETIVO
12 A 14 - RECESSO CARNAVAL\CINZAS

MARÇO

20 DL

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

21 a 27/03 - AVALIAÇÃO
28 e 30 - SEMANA SANTA

ABRIL

23 DL

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

21 - TIRADENTES
24 a 30/04 AVALIAÇÃO

MAIO

21 DL

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

			1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

1 - DIA DO TRABALHO
30 e 31 - CORPUS CHRISTI

JUNHO

21 DL

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

03/06 - INÍCIO DO 2º TRIMESTRE
18 A 22/06 - RECUPERAÇÃO PARALELA

JULHO

13 DL

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

15 a 29 - RECESSO ESCOLAR
30 - RETORNO ÀS AULAS

AGOSTO

21 DL

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

15 e 16 - ASSUNÇÃO NOSSA SENHORA

SETEMBRO

21 DL

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

7 - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

OUTUBRO

19 DL

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

12 - NOSSA SENHORA APARECIDA
14 A 18 - RECESSO DIA DAS CRIANÇAS E DO PROFESSOR

NOVEMBRO

20 DL

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

2 - FINADOS
15 - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
20 - DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

DEZEMBRO

5 DL

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

8 - IMACULADA CONCEIÇÃO
24 a 31 - RECESSO ESCOLAR

- ◆ Início e Término do ano escolar
- ◆ Feriados e Recessos
- Avaliações

- ▲ Início e Término do ano Letivo
- Recuperação
- ◆ Sábado Letivo

O Colégio poderá readequar o Calendário Escolar no decorrer do ano conforme necessidade.



EQUIPE

Direção: Realiza a gestão acadêmica da Instituição em suas múltiplas faces de atuação interna e externa. Mantém um canal de comunicação direto com as coordenações e com o corpo técnico-administrativo para o repasse de informações e orientações importantes. Tem em suas mãos a responsabilidade de garantir que as ações educacionais aconteçam e que o colégio tenha um ótimo resultado acadêmico.

Coordenação Administrativa: É o profissional que realiza a rotina escolar e a gestão disciplinar da escola. Faz aconselhamento aos alunos, supervisiona o uso do uniforme, entradas tardias e saídas antecipadas, cuida da segurança dos estudantes, realiza os atendimentos e encaminhamentos necessários, além de acompanhar as atividades didáticas.

Coordenação Pedagógica: É o profissional responsável pelas ações de planejamento, pelo acompanhamento pedagógico dos docentes e pelos resultados do processo ensino aprendizagem. Além de atuar junto a direção e alunos. Esse especialista é um parceiro importante do professor e da família.

Professor(a): O professor é um mediador da aprendizagem. Isto significa que ele está disponível para auxiliá-lo(a) na descoberta do conhecimento. Ele é seu parceiro, uma pessoa muito importante para ajudá-lo(a) a desenvolver habilidades e competências que farão a diferença na sua vida pessoal e profissional. Faz a gestão da sala de aula, buscando as melhores estratégias de ensino.

COOPERAÇÃO E RESPEITO – Reconhecimento do trabalho em equipe e junto à comunidade escolar para unir forças e agregar valores como ouvir e entender o outro com empatia e cordialidade. Reconhecer a unidade que existe na diversidade.

ACOLHIMENTO – Gostaríamos de expressar a importância do acolhimento que nossa escola oferece a todos os estudantes. Sabemos que o início de um novo ano letivo pode ser desafiador e muitas vezes causa ansiedade.

Por isso, estamos empenhados em proporcionar um ambiente acolhedor e seguro, onde você se sinta confortável e preparado para enfrentar qualquer

desafio. Nossa equipe de educadores está pronta para recebê-lo(a) de braços abertos. A escuta empática e o diálogo devem ser a essência dos relacionamentos.

ESPAÇO INCLUSIVO

Valorizamos a diversidade e propiciamos um ambiente afetivo e inclusivo. Asseguramos que cada indivíduo seja respeitado e tenha oportunidade de desenvolver seu potencial, independentemente de suas diferenças culturais ou ideologias, deficiências, necessidades especiais, linhagem, gênero, cor, etnia, nacionalidade, origem, convicções políticas ou religiosas.

PARCERIA FAMÍLIA / ESCOLA

Relacionamento com as famílias de forma comprometida com o crescimento do aluno e pautado no respeito, participação e diálogo. Quando os pais e a escola trabalham juntos, criam um ambiente de aprendizagem mais positivo, estabelecem expectativas claras, fortalecem a confiança mútua e promovem uma comunidade escolar mais coesa. Para o colégio a presença da família no processo educativo é essencial.

ATENDIMENTO AOS RESPONSÁVEIS

O contato dos pais com a coordenação e/ou professores, na porta da escola, não é indicado, pois eles estarão com a atenção exclusivamente voltada para os alunos. Portanto, as famílias que desejarem atendimento individual deverão fazer o agendamento pelos telefones **3411-1214/98978-8272** ou pelo e-mail: secretaria@colegiopitagorascprates.com.br.

Cabe ressaltar, que os atendimentos serão realizados, preferencialmente, fora do horário de aula.

REUNIÕES DE PAIS

A Escola realiza reuniões com os pais e/ou responsáveis, sejam coletivas ou individuais, para que os pontos gerais ou específicos dos assuntos que envolvem os alunos sejam tratados. A família também poderá agendar contato com as coordenações e/ou professores mediante agendamento prévio.

MEIOS PARA COMUNICAÇÃO COM SUA FAMÍLIA

A comunicação com a família será realizada pela escola através de bilhetes, convites, comunicado oficial impresso, por e-mail, por divulgação nas nossas redes sociais e/ou através de telefonemas como forma de comunicação rápida.

ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

As turmas e os eventuais remanejamentos são organizados em consonância com os critérios educacionais adotados por esta Instituição. A formação de turmas é de exclusiva competência da equipe pedagógica do colégio.

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

1. Horário de Aula

TURNO DA MANHÃ: 07h20min às 12h ou 12h50min (conforme o horário de aula). A portaria estará aberta a partir das 6h50min e a entrada para o 1º horário, só será permitida até às **7h30min.**

TURNO DA TARDE: 13h às 17h30min. A portaria estará aberta a partir de 12h30min e a entrada será permitida até às 13h30min. O horário de início e término das aulas devem ser respeitados. O aluno que porventura chegar atrasado para o início do turno, mesmo com justificativa, precisará se dirigir à coordenação. Todos os alunos devem estar atentos à pontualidade na entrada, na volta do intervalo do recreio e na saída. Não existe a possibilidade de a escola adaptar horários de acordo com a necessidade de cada família.

2. Frequência

Comparecer às aulas é um dever do estudante e a família deve valorizar e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do aluno. Caso haja necessidade de faltar, a família e/ ou o aluno deverá procurar justificar a ausência e, também, atualizar-se sobre os conteúdos ministrados com um colega de sala ou com o professor(a). Ausências por motivo de doença devem ser comunicadas ao colégio e o atestado médico deverá ser entregue à secretaria em até 24 horas. O atestado não abona a falta e, sim, justifica a ausência. A frequência mínima obrigatória para aprovação será de **75%** em todas os componentes curriculares, conforme determina a legislação.

3. Pontualidade

O aluno deverá chegar ao colégio com 15 minutos de antecedência do início da aula e as aulas iniciarão pontualmente nos horários estabelecidos. Ao primeiro sinal o aluno deverá se organizar para dirigir para sua sala de aula. Caso o estudante complete 3 atrasos no mesmo mês, informamos que na **4ª vez** ele não assistirá às aulas do dia e as famílias serão notificadas. Os atrasos reincidentes ao final do recreio são considerados faltas disciplinares e podem resultar em medidas educativas.

4. Saídas Antecipadas

Solicitamos aos pais que organizem, se possível, os compromissos de seus filhos(as), como médico, dentista, etc., fora do horário de aula. Na hipótese do estudante necessitar ausentar-se antes do término do horário previsto das aulas, só poderá fazê-lo(a) com a presença do responsável, ou por meio de autorização assinada pelo mesmo e entregue à coordenação que irá confirmar tal solicitação. Por motivo de segurança, a liberação do aluno(a) não será autorizada, por meio de ligação telefônica.

5. Saída de Sala de Aula

Não é permitido ao aluno(a) sair da sala, durante as aulas ou entre uma aula e outra, sem autorização do professor. Em casos emergenciais que impossibilitem essa comunicação, o aluno(a) deverá contatar a coordenação e/ou ao disciplinário, que se encontra no prédio. Entre uma aula e outra, o aluno(a) deverá permanecer em sala e aguardar a chegada do próximo professor.

6. Uniforme

É obrigatório o uso do uniforme completo todos os dias da semana, inclusive nas atividades extraclasse e sábados letivos, pois o uniforme tem por objetivo identificar o estudante como membro da comunidade, visando a sua segurança. Não é autorizada a descaracterização do uniforme. Não será permitido o uso de short, top, camisas de time de futebol, boné, camisa cortada, rasteyrinhas e/ou similares, etc. O calçado a ser usado como complemento do uniforme deverá ser tênis. O uniforme incompleto implicará em notificações.

Não é permitida alteração em nenhuma das peças do uniforme. **Variações Aceitas:** Camisas de eventos da escola e meia-calça sem a marca da escola nos dias de frio.

Observação: Se o aluno, casualmente, por algum motivo, não estiver uniformizado, só poderá permanecer no colégio e assistir as aulas se apresentar justificativa por escrito, datada e assinada pelos responsáveis. A justificativa deverá ser apresentada na entrada do turno à coordenação.

7. Educação Física

A Educação Física é componente obrigatório do currículo. A sua avaliação será expressa por uma nota, convertida em conceito, voltado para a frequência, pontualidade e disciplina. O aluno somente será dispensado da aula de Educação Física mediante atestado médico. O pedido de dispensa só terá validade a partir da data de entrega na Coordenação Pedagógica.

8. Material Escolar

É utilizado diariamente pelo aluno(a), a sua falta prejudica o envolvimento com a dinâmica do trabalho e implica perdas na aprendizagem. A falta de qualquer material será registrada no diário de bordo como advertência.

Os coordenadores não poderão fazer contato com os responsáveis solicitando o material esquecido. É importante que os responsáveis acompanhem e orientem a organização das mochilas, observando as aulas previstas para o dia.

Todo o material individual deve ser identificado.

9. Uso de aparelho eletrônico no horário de aula

Não é permitido o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos no horário de aula, inclusive entre as aulas. A utilização do celular no intervalo do lanche é permitida para o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio desde que aconteça de maneira saudável. O aluno(a) que necessitar comunicar-se com a família deverá procurar a coordenação para providenciar o contato.

10. Redes Sociais

O direito de imagem deve ser respeitado, seja da Instituição, da sua equipe ou do aluno(a). **Não é permitida a filmagem ou gravação de áudio pessoal e de terceiros, bem como a divulgação de imagens dentro da escola e no**

seu entorno em redes sociais. O descumprimento deste tópico poderá implicar em sanções judiciais. Fica o estudante e seus pais e/ou responsáveis cientes que, ao divulgarem informações contraditórias sobre o colégio nas redes sociais ou por qualquer outro meio, estarão sujeitos às penalidades previstas no Regimento e na Legislação Brasileira.

11. Direito de Imagem

A Instituição fica livre de quaisquer ônus para o contratante/aluno, e, independente, de qualquer pagamento aos mesmos, poderá utilizar o nome do aluno e de sua imagem para fins exclusivos de divulgação da escola e suas atividades curriculares ou extracurriculares, em sala de aula ou fora dela, em eventos internos e outros podendo para tanto, reproduzi-la ou divulgá-la pelas redes sociais, jornais, revistas e por todos os demais meios de comunicação, público ou privado, em todo o território nacional.

12. Atividades Pedagógicas / saídas de Estudo

O colégio organiza excursões e trabalhos de campo, conforme o planejamento das diversas áreas do conhecimento. Estas atividades proporcionam ao aluno(a) ampliar o seu universo cultural de forma concreta, e, sobretudo, prazerosa. Por ser um complemento das atividades, o(a) aluno(a) será avaliado sobre a sua postura e o ensino-aprendizagem. Caso ocorra a insatisfação desses resultados, a escola poderá restringir a saída do aluno(a), após análise dos professores e da coordenação. Os alunos(as) só poderão participar das excursões mediante autorização por escrito dos pais e/ou responsáveis e será cobrada taxa extra para deslocamento e, se for o caso, para a entrada.

13. Acesso e Restrições

O acesso às dependências do colégio se dará única e exclusivamente para aluno(a) devidamente matriculado(a). É vedado o ingresso e permanência nas dependências da escola de acompanhantes, exceto em ocasiões excepcionais e eventos institucionais aberto ao público com convite, se necessário.

14. Vendas nas dependências do colégio

Não é permitido o comércio de quaisquer produtos ou serviços nas dependências do colégio. A regra vale para todos os colaboradores, prestadores

de serviço, alunos e familiares. Nos períodos de projetos ou em atividades previstas, a escola poderá promover e/ou autorizar ações de comercialização organizadas e monitoradas por um professor ou por um coordenador.

15. Segurança

- O colégio possui sistema eletrônico de controle das portarias e vigilância interna e externa, abrangendo o entorno da escola em período integral.
- Durante o horário de aulas, o espaço físico da escola passa a ser exclusivamente destinado às atividades internas. Ao chegar à recepção, o visitante ou responsável pelo aluno(a) deve se identificar a fim de receber uma autorização, para ser encaminhado ao setor pretendido.
- Qualquer encomenda enviada aos alunos, durante o horário das aulas, deverá ser entregue na recepção para que seja encaminhada ao aluno.

16. Achados e Perdidos

Nos casos de perdas de objetos dentro do colégio, o(a) aluno(a) deverá procurar os funcionários responsáveis pela manutenção. Os objetos encontrados ficarão disponíveis por um prazo de 60 dias e depois serão descartados.

17. Plataforma PLURALL

A PLURALL é uma plataforma para alunos, professores e coordenadores, acessível a qualquer hora e em qualquer lugar. Com a Plurall, os alunos têm acesso a listas de exercícios para praticar o que aprendeu em aula, vídeos para ajudar a solucionar as tarefas e tutores que respondem detalhadamente as dúvidas que surgem em relação às questões e ao conteúdo do material didático, que também está disponível. É um imprescindível canal de comunicação onde será divulgado os horários de aula, avaliações, eventos, comunicados, dentre outros.

18. Cumprimento do Calendário

O ano escolar compreende o período destinado à todas as atividades escolares, incluindo a recuperação e recessos. O calendário será rigorosamente cumprido e está disponibilizado no site: colegiopitagorascpates.com.br.

DIREITOS E DEVERES DO ESTUDANTE

Os estudantes do Colégio Pitágoras têm direitos que lhes são garantidos e deveres que são demandados no convívio escolar. Esses direitos e deveres são substanciais ao bom desenvolvimento das atividades escolares.

Direitos:

- Receber uma formação integral de acordo com as características da educação e com a Proposta Pedagógica da Instituição.
- Assistir às aulas e participar das demais atividades sociais, recreativas e pedagógicas promovidas pela escola.
- Usar as dependências físicas da Instituição conforme a programação e as normas estabelecidas.
- Integrar estruturas formais ou informais de participação voltadas para o crescimento na ação política consciente e para a construção de uma comunidade solidária.
- Reivindicar os seus direitos junto aos responsáveis imediatos por meio do diálogo franco e respeitoso.
- Solicitar, por meio do responsável legal, revisão de prova no prazo máximo de 48 horas, após ter recebido o resultado.
- Recorrer às autoridades escolares quando se julgar prejudicado.
- Receber assistência educacional de acordo com as suas necessidades, observadas as possibilidades e a estrutura da escola.
- Solicitar orientações aos professores, à equipe pedagógica e aos funcionários quando se fizer necessário.

Deveres:

- Respeitar e cumprir as normas do colégio, integrando-se ao processo educativo.
- Ser assíduo e pontual às aulas e a outras atividades programadas pela escola e justificar sua ausência, eventualmente, quando se fizer necessário.
- Comparecer diariamente ao colégio com o material necessário e uniformizado.

- Entregar, aos responsáveis, a correspondência enviada pelo colégio, devolvendo-a assinada, quando necessário, no prazo estabelecido.
- Cumprir os acordos e normas firmados com os docentes.
- Apresentar comportamento adequado a um ambiente escolar, respeitando as normas de convivência e de trabalho.
- Não se ocupar de assuntos alheios às atividades escolares nos horários de aula e nas dependências e no entorno da escola.
- Respeitar a disposição dos lugares estabelecida no mapeamento da sala.
- Respeitar os colegas, professores, funcionários e o colégio, não praticando bullying ou qualquer atitude que venha a prejudicar ou difamar terceiros e/ou a escola.
- Zelar pelas instalações, mobiliários e equipamentos de uso comum existentes no colégio. Eventuais danos ao patrimônio deverão ser, imediatamente, ressarcidos pelo autor ou autores.
- Cuidar e manter com higiene os livros e os objetos escolares, pois a responsabilidade sobre as mochilas e agasalhos na sala de aula e nas dependências da escola caberá ao estudante.

DISCIPLINA

A disciplina é um conjunto de atitudes necessárias ao ambiente escolar para proporcionar um clima de boa convivência e favorecer o processo de ensino e aprendizagem.

NORMAS DISCIPLINARES

Não é permitido ao aluno(a) sendo passível de medidas disciplinares:

- Amedrontamento, humilhações, ameaças ou condutas abusivas, sejam por meio de gestos, palavras ou comportamentos contra a integridade moral e física de qualquer membro da comunidade escolar.
- Qualquer tipo de discriminação ou preconceito.
- Comentários depreciativos ou ofensivos, seja de forma presencial ou virtual, a respeito de qualquer membro da comunidade escolar.
- Manifestações de namoro ou de relacionamentos mais íntimos dentro das dependências da escola e no seu entorno.

- Perturbar intencionalmente o desenvolvimento da aula.
- Ocupar-se, durante a aula, com objetos e trabalhos estranhos às atividades.
- Usar celular ou fones de ouvido durante o período das aulas.
- Comemorar de forma inadequada aniversários no interior ou proximidades do colégio de maneira que possa causar algum constrangimento.
- Usar, sem a devida permissão, o nome do colégio para qualquer tipo de promoção, campanha, propaganda ou eventos.
- Brigar, agredir fisicamente ou verbalmente ou cometer outras formas de violência que possam ter como consequência dano à integridade física ou moral de qualquer membro da comunidade escolar, provocadas dentro ou nas imediações do colégio.
- Desacatar as orientações da equipe de educadores.
- Promover atos de incitação a indisciplina coletiva e o uso de palavrões.
- O uso de produtos de qualquer natureza que conduzam à dependência física ou psicológica, inclusive cigarros e similares, nas dependências do colégio, conforme a Lei Estadual nº 3.621, de 23/08/01 e a Lei Federal nº 2947, de 21/05/98.
- Portar armas, mesmo sendo réplica, ou outros objetos perigosos dentro do ambiente escolar, ou trazer material tóxico, inflamável ou explosivo, incluindo fogos de artifício e material pirotécnico.
- Apropriar de objetos do colégio, dos colegas, dos professores ou de terceiros e falsificar a assinatura de professores, pais e/ou responsáveis.
- Praticar quaisquer outros atos puníveis pela legislação civil ou penal brasileira.

INTERVENÇÃO DISCIPLINAR

Em conformidade com as garantias e as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/96 e do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/88, as orientações do Ministério Público da Infância e da Adolescência em Minas Gerais e do Regimento Escolar, o Colégio Pitágoras-Carlos Prates atuará no sentido de fazer intervenções educativas que ajudem o(a) aluno(a) a assumir, corrigir e superar suas faltas, omissões e transgressões quanto a atitudes, postura e conduta, considerando a gravidade delas e tendo como critério o bem de toda comunidade.

O aluno encaminhado à coordenação por motivo de indisciplina será ouvido, orientado e, se necessário, advertido. O Regimento Escolar será utilizado como instrumento norteador para aplicação das sanções previstas em cada situação. Após o recebimento de **três notificações**, os responsáveis pelo estudante serão convocados para uma reunião com a coordenação e será tomada as providências cabíveis. Em todos os casos, registraremos os fatos em ata.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem por objetivo verificar a aprendizagem, o aproveitamento e o desenvolvimento do aluno, bem como seu rendimento, identificando os resultados, afim de serem organizadas ações de ensino-aprendizagem.

O colégio adota o regime trimestral e a avaliação é baseada numa escala gradual de 0 a 100 pontos, distribuídos em 3 (três) trimestres. A avaliação dos componentes curriculares mensurados por conceitos, resulta da conversão das notas obtidas nas atividades avaliativas. As avaliações formais são realizadas nos períodos previstos no calendário e as demais avaliações nos períodos intermediários. O resultado de cada trimestre será a soma dos valores alcançados nas avaliações. Entretanto, vale ressaltar que a distribuição de pontos acontecerá majoritariamente por meio da realização de avaliações e atividades diversas. Salientamos que o ensino médio realizará os simulados SOMOS ENEM na Plurall e, preferencialmente, nos finais de semana.

VALORIZAÇÃO DOS TRIMESTRES

1º e 2º... 30 pontos/média: 18 / 3º... 40 pontos/média: 24

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

A aprovação depende de no mínimo 75% de frequência e aproveitamento mínimo de 60 pontos em cada componente curricular.

PROVAS

São vários os tipos de provas como por exemplo: Avaliação Diagnóstica, Avaliação Individual ou em dupla, Global, Simulados, Simulados Somos ENEM, Maratona do Conhecimento, Gincanas, e outras. As provas poderão ser feitas no turno, no contra turno presencial e/ou em EAD, se necessário.

CASOS ESPECÍFICOS DE “COLA”

A “cola” é um ato desonesto e caracteriza-se como fraude. O(a) aluno(a) que se habitua à “cola” não adquire os conhecimentos necessários para solidificar a sua formação e não desenvolve habilidades e competências, já que não precisa de nenhum esforço. O estudante que for encontrado “colando” ou passando “cola” deverá ter a prova recolhida e será encaminhado à coordenação.

O parecer do professor/aplicador da prova será considerado incontestável. Nenhuma nota substituirá a nota da prova anulada.

SEGUNDA CHAMADA

O(a) aluno(a) que se ausentar de aula no dia de provas só terá direito à 2ª chamada se apresentar atestado médico ou justificativa que esteja amparada pela legislação. O aluno(a) e/ou seus responsáveis deverão solicitar a 2ª chamada na secretaria no prazo de 48h após a avaliação. As provas serão agendadas pela coordenação e serão aplicadas no contra turno. O conteúdo refere-se ao mesmo trabalhado durante a etapa e solicitado na prova oficial. Não se aplicarão notas através da regra de três.

REGRAS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Durante a realização da avaliação é expressamente proibido o uso de qualquer aparelho eletrônico e será dada uma tolerância de 10 minutos após o início da avaliação para entrada de alunos em sala de aula, ficando o retardatário sujeito à 2ª chamada. O(a) aluno(a) só será liberado no mínimo, após 60 minutos do início prova, isto é, quando a mesma for aplicada nos 2 últimos horários, no contra turno ou em sábado letivo. **(Será cobrado taxa extra para a 2ª chamada).**

COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS

As famílias dos alunos do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental receberão o boletim de notas e o perfil de rendimento, contendo a análise do aproveitamento do aluno. Os resultados serão disponibilizados no **SITE**, na área do aluno, ao término de cada trimestre. As informações referentes as notas e a frequência, podem ser acompanhadas pela família durante todo o ano. Destaca-se que ao final dos trimestres o site ficará temporariamente fora do ar para o processamento dos resultados.

RECUPERAÇÃO PARALELA

Acontece após o encerramento do 1º trimestre. Será realizada uma avaliação no valor de 30 pts e prevalecerá como resultado a maior nota alcançada, não ultrapassando o limite de 60%. O aluno(a) do Ensino Fundamental poderá se inscrever em até 4 (quatro) componentes curriculares e o aluno(a) do Ensino Médio em até 6 (seis) componentes curriculares da BCN e em até dois componentes curriculares dos Itinerários Formativos.

RECUPERAÇÃO FINAL

Acontece após o encerramento do ano letivo, em até 4 (quatro) componentes curriculares para o Ensino Fundamental e em até (seis) componentes curriculares para o Ensino Médio, observando o limite mínimo de 35,0 pontos e 75% de frequência. Será aprovado o aluno que alcançar o mínimo de 60 pontos na prova de recuperação, desconsiderando-se o total dos pontos obtidos ao longo do ano letivo.

OBSERVAÇÃO: As diretrizes para a recuperação paralela e final consistirão em plantões com os professores para que o aluno possa tirar suas dúvidas e se preparar para a avaliação com material revisional (roteiro de recuperação). Este roteiro não será avaliado. Todos os componentes curriculares que constam na matriz curricular são obrigatórios, passíveis de recuperação e/ou reprovação.

INSCRIÇÃO

A inscrição para a recuperação paralela e final deverá ser realizada logo após a divulgação dos resultados do 1º e do 3º trimestre. Será cobrada uma taxa prevista no contrato de prestação de serviços educacionais.

AULAS DE LÍNGUA INGLESA

Não podemos pensar em Escola do século XXI sem pensar na Língua Inglesa, ela faz parte do nosso cotidiano. Assim sendo, o colégio irá oferecer o Ensino Bilíngue para os alunos do 3º ao 7º ano, com Material Pedagógico avançado Eduall – Uma solução bilíngue projetada para todos os caminhos.

DEVERES DE CASA

Sua função não é somente criar um hábito, mas contribuir para a formação de estudantes comprometidos com a qualidade e a produção de suas tarefas.

As propostas abordam conteúdos importantes relacionados ao trabalho realizado em sala de aula. Dessa forma, ora complementam a aula dada, ora atuam como outro espaço de reflexão sobre determinado assunto. Além disso, servem como mais um momento de participação da família na vida escolar do aluno. Os deveres de casa são avaliados quantitativamente (notas).

TRABALHOS ESCOLARES

Os trabalhos escolares produzidos no decorrer do ano letivo devem ser de autoria dos próprios alunos. Dessa forma, internet e outras ferramentas devem ser utilizadas como instrumentos de consulta, sem nunca constituírem a substância dos trabalhos.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Atendimento na Secretaria

A Secretaria é o órgão responsável pela guarda e expedição de documentos, assim como pelo registro escolar de todos estudantes.

O horário de funcionamento é de **2ª a 6ª feira, de 8h às 19h** para as famílias. Já, os alunos poderão solicitar o atendimento neste setor somente durante os intervalos de recreio, ou ao término das aulas.

Atendimento na Tesouraria

O atendimento da tesouraria será realizado de **8h às 13h** e de **15h às 19h**.

Só poderão ser quitadas pequenas taxas como: 2.ª chamada de provas, recuperações, projetos, e outras se houver. O pagamento das mensalidades vence no último dia de cada mês e poderá ser pago até o **5º dia útil**, na rede bancária. Após esta data, deverá ser realizado nas agências do Banco do Brasil e, caso o aluno(a) tenha algum benefício de desconto, será desconsiderado, sendo cobrado o valor integral da mensalidade com as devidas correções.

Atendimento na Biblioteca

A Biblioteca poderá ser usada para estudos e atividades coletivas, para empréstimos e para quaisquer outras atividades que envolvam a leitura, respeitando-se as normas de funcionamento.

Horário para empréstimo aos alunos é de **13h30min às 15h30min**.

Agenda

A agenda escolar é a forma de comunicação entre a escola e os pais/responsáveis. Todas as atividades, tarefas, provas ou demais comunicados deverão constar na agenda. Por esse motivo, seu uso diário é indispensável para o desenvolvimento educacional do estudante e deverá ser acompanhado pela família diariamente.

Aniversário (1º ao 6º ano)

O aniversário é um evento muito importante para as crianças. Só poderá ser comemorado na escola no horário do lanche. A família que tiver interesse de comemorar o aniversário de seu filho(a) na escola deverá agendar o dia, antecipadamente, com a coordenação. Os convites para comemoração de aniversário fora da escola só serão entregues em sala de aula, se houver um convite para cada colega da classe. Fica a cargo da família a entrega dos convites, quando a festa for somente para um grupo restrito de colegas. A escola reserva-se o direito de não fornecer dados pessoais dos alunos, tais como números de telefone e e-mail.

Medicamentos

Quando o aluno(a) estiver fazendo uso de algum medicamento, o colégio só poderá ministra-lo mediante apresentação da receita médica e com a orientação da família sobre o procedimento adequado (horário, dosagem, etc). Se porventura o aluno(a) passar mal na escola, será encaminhado à coordenação, que entrará em contato com os responsáveis. Caso a família perceba algum mal-estar ou confirme que o aluno está doente, o mesmo não deverá comparecer ao colégio para preservar a saúde de todos, especialmente do aluno em questão. Os alunos(as) que fazem algum acompanhamento com especialistas, os pais devem agendar no início do ano uma entrevista com a coordenação pedagógica.

Laboratórios

Nossos laboratórios contam com mobiliários, equipamentos e excelente suporte técnico, possibilitando o desenvolvimento de atividades diversificadas

e a realização de trabalhos, pesquisa e experimentos envolvendo diversas áreas do conhecimento. É obrigatório o uso do jaleco para as aulas práticas de ciências, biologia, física e química, no laboratório de ciências.

A Instituição não se responsabiliza:

- Pelo(a) aluno(a) que permanecer na escola fora do horário de aula.
- Por brincadeiras, desentendimentos, comemorações e atitudes fora do ambiente escolar as quais possam trazer consequências desagradáveis para o(a) aluno(a) e para a sua família.
- Por conflitos criados ou mantidos pelos estudantes através de redes sociais, como também não permite que estes desentendimentos sejam discutidos na escola.
- O Colégio Pitágoras se exime de qualquer responsabilidade quanto à perda e ao extravio de celular, assim como de qualquer outro objeto pessoal como joias, bolsas, livros, merendeira, agasalho, dinheiro, brinquedos, aparelhos eletrônicos e/ou outros.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- 1. Lanche** - Os alunos poderão trazer o lanche de casa ou adquirí-lo na lanchonete. Sugerimos um lanche saudável como frutas, bolos, pães e sucos. Os alunos devem trazer, diariamente, a sua garrafinha de água higienizada e guardanapo. A lanchonete que funciona na escola é terceirizada e obedece à legislação no que tange às normas de alimentação nas escolas de educação básica, assim como as orientações da Instituição.
- 2. Transporte escolar** - A escola não oferece serviço de transporte escolar e não se responsabiliza por essa intermediação. Os pais poderão optar, se assim o desejarem, pelo serviço prestado por pessoas que fazem transporte escolar.

PROJETOS INSTITUCIONAIS

O colégio realiza vários projetos institucionais durante o ano.

Projeto Literário (duas edições) - É um evento que visa incentivar a leitura e articular as redes de diferenças e semelhanças entre a língua oral e escrita e seus códigos, sociais, contextuais e linguísticos e a produção artístico cultural.

Feira de Ciências - É um projeto que visa despertar no aluno o interesse pelas ciências da natureza e suas tecnologias e ampliar as competências e habilidades necessárias para incentivar a iniciação científica. Neste evento os alunos expõem vários projetos científicos e experimentos extraordinários.

Maratona do Conhecimento - É um projeto realizado em parceria com a Somos Educação que reúne os alunos do Ensino Fundamental em uma atividade desafiadora de envolvimento e participação, valorizando o conhecimento construído na sua jornada escolar.

Projetos Esportivos - São projetos que possibilitam o acesso dos alunos as práticas esportivas de maneira sistematizada e continuada, como instrumento educacional para disseminação de valores do esporte, respeito às regras, respeito ao outro, trabalho em equipe, superação e comprometimento. Como também, promove o entrosamento entre os alunos de diferentes turmas.

O Colégio realiza vários torneios esportivos durante o ano letivo.

Atividades Extracurriculares - O Colégio em parceria com empresa especializada oferece aos estudantes diversas atividades extracurriculares, por entender que a formação do indivíduo só é completa quando ele tem a oportunidade de fazer escolhas de interesse pessoal. Serão oferecidas diversas modalidades de esporte e estas atividades são terceirizadas e ocorrem no contra turno.

Avaliações Externas - Nossos alunos são incentivados a participarem de diversas competições como as Olimpíadas de Ciências, Olimpíada Nacional de Matemática online Matific, e outras nas diversas áreas do conhecimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este guia tem como intuito auxiliar os alunos do colégio em sua jornada educacional, fornecendo orientações e dicas valiosas para um aproveitamento pleno e bem-sucedido de sua trajetória escolar. A equipe de educadores do Colégio Pitágoras-Carlos Prates agradece pelo apoio e sinergia.

Faremos de 2024 um ano proveitoso e pleno de vitórias!